PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 663/96 868

LEI N˚ 4.576 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação da via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Art. 1° Fica denominada "RUA MITSUZI SUTO", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a atual Rua "A" – Código de Logradouro 15-017541-9, que tem início na Rua Adolfo Lutz e término na Av. Francisco Rodrigues Filho, localizada na Vila Maria Zélia, no Distrito de Cezar de Souza, neste Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,em 16 de dezembro de 1996,436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 16 de dezembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ADELSON RONG